MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2016/GAB/SEMED

A Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e nas Leis Municipais nº 6.116 de 11 de setembro de 2012 e nº 6.364 de 03 de junho de 2014.

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, mediante a eleição direta e secreta, para cumprir o mandato com início em 18 de outubro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO DA GESTÃO 2015/2017 do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Gracinda Rocha, no Município de Cascavel, os quais têm a função regulamentada.

I- Representantes do Segmento Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:

Titulares: Maria Belen Alonso Alonso
Suplentes: Ederson Vagner Rojas da Silva

II- Representantes do Segmento Profissionais Docentes:

Titulares: Andressa Farias Xavier

III- Representantes do Segmento Profissionais não Docentes:

Titulares: Roseli Silva de Oliveira
Suplentes: Renata Aline dos Santos

Art. 2º O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, conforme as diretrizes da Lei 6.116/12 e 6.364/14 e portaria complementar a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Secretaria Municipal de Educação

Cascavel, 09 de novembro de 2016.

SUELI GOIZ DA SILVA
Diretora Geral
Secretaria Municipal de Educação